

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 48-73

Assunto: Doação de área de terreno à Firma Técnica Industrial de Auto Peças T.T.P.H. - p/ instalação de indústria
Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado P/Unanidade (9 votos) presentes e em Regime de Urgência em 24-08-973, Dy Ziluffo

Segunda Discussão Aprovado na mesma forma data em pra. Dy Ziluffo

Redação Final Aprovada P/Unanidade Dy Ziluffo

Prazo 1.ª Discussão em

Observações O presente projeto alcançou os 2/3 exigidos por Lei x Dy Ziluffo *Lei nº 1283 de 29/ago/73*
→ Encaminhado p/ef. 445/73 - *[assinatura]*

Recebido pela Secretaria da Câmara Municipal, em 24-08-973



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

BRAGANÇA PAULISTA, 24 DE AGOSTO DE 1973

N.º CM-076/73

EXMO. SR.

DR. JOÃO BATISTA CIUFFO

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

DANDO EXECUÇÃO AO PROGRAMA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO NOS SO MUNICÍPIO, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., PA-
RA A DEVIDA APRECIAÇÃO DESSA COLENDIA CAMARA, O INCLUSO PROJETO /
DE LEI QUE DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA DOAR À FIR-
MA TÉCNICA INDUSTRIAL DE AUTO PEÇAS TIPH LTDA. UMA ÁREA DE TERRE-
NO COM 31.554M² (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINCOENTA E QUA-
TRO METROS QUADRADOS) PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA -
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO OU PRÉDIOS E INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE
PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

A MENCIONADA FIRMA, ESTABELECIDIA NA CIDADE DE SÃO PAU-
LO, ENCAMINHOU UM PEDIDO DE DOAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO ACIMA REFE-
RIDA A ESTE EXECUTIVO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO -
DESTE MUNICÍPIO, CUJA CÓPIA JUNTO AO PRESENTE PARA CONHECIMENTO/
DE V. EXCIA. E DOS DEMAIS ILUSTRES SENHORES VEREADORES. JUNTO, /
TAMBÉM, CÓPIA DO PARECER DA COMISSÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO BEM CO-
MO UM CROQUIS DO TERRENO A SER DOADO.

DO PROJETO DE LEI EM APREÇO CONSTA QUE A FIRMA SE O
BRIGA A DAR TRABALHO EFETIVO, NO MÍNIMO, A 300 PESSOAS E NO PE-
DIDO DE DOAÇÃO CONSTA QUE O FATURAMENTO DA MESMA, ATUALMENTE, É
DE CR\$ 7.100.000,00 E ESTÁ PREVISTO UM AUMENTO GRADATIVO ATÉ ALCAN-
ÇAR A SOMA DE CR\$ 24.000.000,00 EM 1976.

NOS ENTENDIMENTOS QUE ANTECEDERAM O PEDIDO DA REFERI-
DA FIRMA, ASSEGURAMOS AOS INTERESSADOS QUE ESTA PREFEITURA AUXI-
LIARIA NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DO TERRENO, ALÉM DE OUTROS
INCENTIVOS COMO OS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA.

AGUARDANDO O PRONUNCIAMENTO DESSA EGRÉGIA CÂMARA, VA



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

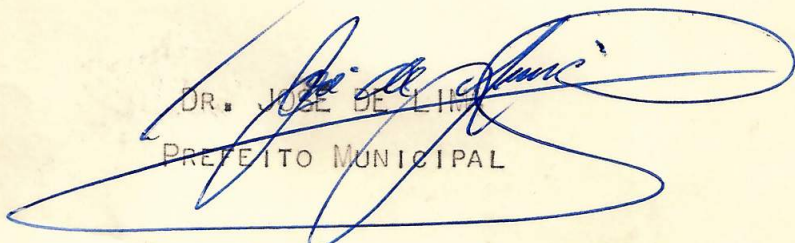
BRAGANÇA PAULISTA, 24 DE AGOSTO DE 1973

CONT. DO OF. CM-076/73

N.º.....

VALHO-ME DO ENSEJO PARA RENOVAR A V. EXCIA. E AOS SEUS DIGNOS
PARES OS PROTESTOS DE MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSI
DERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES


DR. JOSÉ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 48-73

DISPÕE SÔBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO À FIRMA TÉCNICA INDUSTRIAL DE AUTO PEÇAS TIPH LTDA. PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA.

A CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DE CRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DOAR À FIRMA TECNICA INDUSTRIAL DE AUTO PEÇAS TIPH LTDA. UMA ÁREA - DE TERRENO COM 31.554M² (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINCOENTA E QUATRO METROS QUADRADOS) PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

"UM TERRENO DE FORMA QUADRILÁTERA, COM FRENTE PARA A ALAMEDA 15 DE DEZEMBRO, ONDE MEDE 200M (DUZENTOS METROS); DE UM LADO, MEDINDO 150M (CENTO E CINCOENTA METROS), DIVISANDO COM A RUA MINAS GERAIS; NOS FUNDOS, ONDE MEDE 220M (DUZENTOS E VINTE METROS) E DO OUTRO LADO, MEDINDO 148M (CENTO E QUARENTA E OITO METROS), CONFRONTANDO, AMBOS, COM TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, DE ONDE É DESMEMBRADA".

PARÁGRAFO ÚNICO - NO TERRENO DOADO POR ESTA LEI, A DONATÁRIA SE OBRIGA A CONSTRUIR PRÉDIO OU PRÉDIOS PARA INDÚSTRIA TOTALIZANDO, INICIALMENTE, 3.840M² (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), NAS CONDIÇÕES ABAIXO:


- A) A INICIAR A CONSTRUÇÃO DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ESCRITURA;
- B) A CONCLUIR A MENCIONADA CONSTRUÇÃO NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO INÍCIO DA OBRA.

ARTIGO 2º - A DONATÁRIA SE OBRIGA A INSTALAR NO IMÓVEL REFERIDO NO ARTIGO 1º DESTA LEI UMA FÁBRICA DE AUTO PEÇAS QUE EMPREGARÁ, NO MÍNIMO, 300 (TREZENTAS) PESSOAS.

ARTIGO 3º - OBRIGA-SE A DONATÁRIA A RECOLHER NO TERRITÓRIO DESTA MUNICÍPIO TODOS OS IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS QUE INCIDIREM SÔBRE SUAS OPERAÇÕES E RESULTADOS ECONÔMICOS.

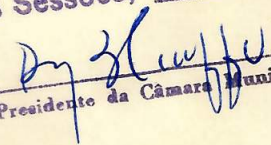
ARTIGO 4º - DA ESCRITURA DE DOAÇÃO CONSTARÁ QUE, NA HIPÓTESE DE NÃO DAR A DONATÁRIA CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NESTA LEI, O TERRENO DOADO REVERTERÁ AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, INDEPENDENTE DE QUALQUER INDENIZAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


DR. JOSÉ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins

Sala das Sessões, 24 / 08 1973


Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Bragança Paulista, 24 de Agosto

de 1973

MEMORIAL DESCRITIVO

O terreno em questão, com 31.554,00m² de área, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estancia de Bragança Paulista, a ser doado a Firma Técnica Industrial de Auto Peças TIPH Ltda., tem a seguinte característica:

Tem forma quadrilátera e sua frente que mede 150 metros de comprimento, parte do cruzamento das Ruas / 15 de Dezembro e Minas Gerais e, defletindo à esquerda num ângulo reto numa distância de 148 metros, daí deflete à / esquerda num ângulo reto, numa distância de 220 metros, / (ambos os lados confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal), até encontrar a Rua Minas Gerais e seguindo a citada Rua numa extensão de 150 metros indo encontrar o / cruzamento das Ruas Minas Gerais e 15 de Dezembro.

42
CLAUDEMIR N. DA SILVA

Agrimensor

Técnica Industrial de Auto Peças TIPH Ltda.

Inscr. Est. 199.145.992 - C. G. C. 61.191.763/001

RUA ENGUASSU, 10
CX. POSTAL, 12.237 - 09466
TELS. 299-1423 - 299-0982
SÃO PAULO

À Comissão de Desenvolvimento Industrial de Bragança Paulista-SP
Bragança Paulista-SP

Técnica Industrial de Auto Peças Tiph Ltda, empresa estabelecida à Rua Enguassu, 10 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pretendendo realocar sua indústria no município de Bragança Paulista-SP, vem requerer a V. Sa., se digne determinar a reserva de um lote na área industrial, pelo que presta, a seguir, as informações exigidas por esta entidade:

1. Características da Empresa

1.1. Denominação ou razão social: TECNICA INDUSTRIAL DE AUTO PEÇAS TIPH LTDA

Rua Enguassu, 10 Cx Postal: 12.237
Telefone: 299.6757 Cidade São Paulo Estado São Paulo

1.2. Linha de produção- produtos e sub-produtos

Caixas de Satélites, Engrenagens Satélites e Planetárias, Cruzetas p/ Diferencial, Pinos, Caixas de Redução, Tampas de Rolamentos, Tampas da Carcaça de Redução.

1.3. Finalidade do pedido de Reserva Relocalização

1.4. Número e data do registro na Junta Comercial 15/03/1966 sob nº 390.804

1.5. Capital Social

Valor Registrado em 14/08/73 Cr\$2.230.000,00

Composição do Capital Social

Saburo Hayama	Cr\$ 981.200,0044%
Eschylo Padilha.....	Cr\$ 981.200,0044%
Olivio da Silva.....	Cr\$ 267.600,0012%

1.6. Diretoria-

Saburo Hayama- Diretor Industrial
Eschylo Padilha- Diretor Comercial
Olivio da Silva- Diretor de Vendas

1.7. Os componentes da empresa não participam de outras firmas

2. Venda e Mercado

2.1. Faturamento atual e o previsto

Técnica Industrial de Auto Peças TIPH Ltda.

Inscr. Est. 190.145.884 - C. G. C. 81.181.783/001

RUA ENGUASSU, 10
CX. POSTAL 12.237 - 02468
TELS. 299-1423 - 299-0882
SAO PAULO

Atual.....Cr\$7.100.000,00 Previsto 1974 ..Cr\$15.000.000,00
1975...Cr\$20.000.000,00
1976...Cr\$24.000.000,00

2.2. Mercado

Regional.....()
Estadual.....()
Nacional.....(x)
Internacional.....(x)

3. Materias Primas e Outros Insumos Utilizados

3.1. Matérias Primas e Outros Insumos Utilizados

Peças fundidas em nodular
Peças forjadas em aço
Aços especiais
Parafusos e arruelas
Soldas

4. Energia Elétrica e Água

4.1. Necessidade de Energia Elétrica

Capacidade.....1000 (KWh) por hora

4.2. Necessidade de Água

4.2.1. Para que fim é utilizada:

Refrigeração de peças em usinagem
Refrigeração de fornos
Tratamento Térmico

4.2.2. Necessidade de características especiais

Não há

4.2.3 Natureza da Água servida que sai da Industria, e respectivo volume:

Água com resíduos de óleo lubrificante e detritos humanos. 120.000 litros por mês aproximadamente

4.2.4. A forma que essa água é devolvida:

1. Galerias de Águas pluviais: Não necessário

2. Galerias de Esgotos: Através de canalização normal, visto que a quantidade de resíduos e a qualificação do mesmo não justifica canalização especial. A água passará por processo de decantação antes de ser atirada na rede de esgotos.

3. In natura nos rios: Não

4.2.5. Necessita, a água, de tratamento prévio? Não

Técnica Industrial de Auto Peças TIPH Ltda.

Inscr. Est. 100.140.888 - C. G. C. 61.191.703/001

RUA ENGUASSO, 10
CX. POSTAL, 12.257 - 02466
TELS. 298-1422 - 298-0882
SÃO PAULO

4.2.6. Existência de processos poluidores de ar e água:

Ar - Interna: Poeira e nevoa na seção de usinagem fumaça e fumos na seção de tratamento térmico de peças em pequena quantidade, portanto, de difícil estimativa, eliminados através filtros

Externa: Quase zero em virtude da eliminação por processo de filtros, e plantação de pinheiros ou eucaliptos ao redor da fábrica.

Água - O sistema de usinagem utilizado, necessita de refrigeração com água e óleo em conjunto. Assim sendo, a água atirada na rede de esgotos carregará consigo \pm 1,0% de óleo e resíduos ferrosos.

5. Total de Área necessária

5.1. Área do terreno.....30.000 m²

5.2. Área Coberta..... 3.840 m² (Fase final: 15.000m²)

6. Emprego:

SETORES

PESSOAL OCUPADO

6.1. Administração

20

6.2. Produção

300

1. Especializados

50

2. Semi-Especializados

220

3. Braçais

30

7. Investimento programado

a) Investimento fixo

Terreno.....Cr\$100.000,00
Construção Civil.....Cr\$800.000,00
Equipamentos.....Cr\$1.500.000,00
InstalaçãoCr\$ 400.000,00
Outras despesas.....Cr\$ 100.000,00

b) Capital de giro.....Cr\$ 700.000,00

c) Total.....Cr\$3.600.000,00

8. Indicar as fontes supridoras de recursos:

Banco do Desenvolvimento do Estado de São Paulo

a) Recursos próprios.....Cr\$ 800.000,00

b) Outras Fontes.....Cr\$2.800.000,00

c) Total.....Cr\$3.600.000,00

São Paulo, 23/08/1973

PARECER

A COMISSÃO MUNICIPAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO, REUNIDA NO DIA DE HOJE, NO PAÇO MUNICIPAL, PARA OPINAR SOBRE O PROCESSO DA FIRMA / TÉCNICA INDUSTRIAL DE AUTO PEÇAS TIPH LTDA., PELOS SEUS MEMBROS PRESENTES, SE DECLAROU FAVORÁVEL A INSTALAÇÃO DA REFERIDA INDÚSTRIA NESTE MUNICÍPIO, BEM COMO DA DOAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO SOLICITADA, DEVENDO CONSTAR COMO CONDIÇÕES:-

- A) - INÍCIO DAS OBRAS DENTRO DE UM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ESCRITURA;
- B) - CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS DE 3.840m² (- TREIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS) DENTRO DO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;
- C) - CLÁUSULA DE REVERSÃO NO CASO DE NÃO HAVER CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES "A" E "B", NA FORMA DO QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS.

BRAGANÇA PAULISTA, 24 DE AGOSTO DE 1973



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista


Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 197.....

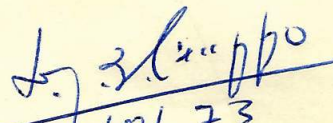
Parecer N.º

Nenhum óbice legal impede a normal tramitação do projeto pela Casa. Iniciativa de quem de direito e projeto formalmente em ordem. Somos pela aprovação.


Em 24/8/1973

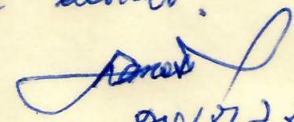

- Jurandyr Baptista de Oliveira -
Presidente e Relator

nomeio membros "ad-hoc" para a
Comissão de Justiça e Redação os
representadores Miguel Banere e Anton
Athanasio -


24/8/73

De acordo com o parecer do
nobre vereador, pres. da comissão de
Justiça e Redação


24/8/73

De acordo.

20/8/73



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

O projeto deve merecer a aprovação plenária.

De grande interesse à coletividade bragantina, pois concorrerá, indubítavelmente, para o progresso e desenvolvimento economico financeiro do municipio.

Tambem, sob o aspecto social, é de grande alcance, pois dará emprego a grande número de pessoas. Portanto, nada impede sua aprovação.

Em 24/8/1973

Jurandyr
- Jurandyr Baptista de Oliveira -

Presidente e Relator

*Orçado com o parecer
supra -
União Depoitor*



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

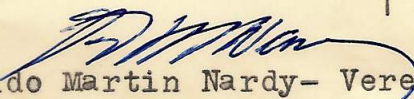
VOTO

De acôrdo com o parecer do nobre vereador-relator, Dr. Jurandir Batista de Oliveira.

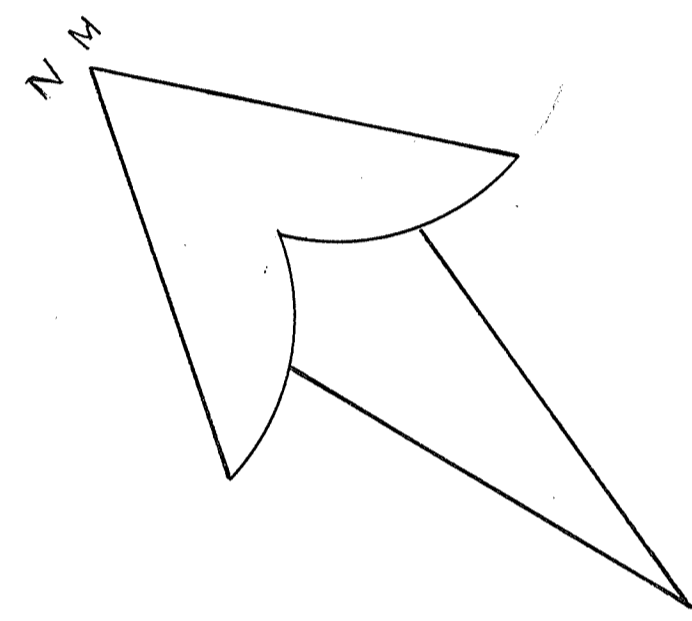
É este o terceiro voto que, na noite de hoje, proferimos nesta Comissão em prol de doação de terreno para indústria. Os dois outros para grupos industriais locais, de Bragança Paulista, que merecem o máximo apoio. O presente projeto cuida de doação de área à primeira indústria, já sólida de renome e tradição, de fóra do município, que vem colaborar no aceleramento do desenvolvimento industrial de nosso município. A Técnica Industrial de Auto Peças Tiph Ltda. ganha, a partir de agora, o título de pioneira, no que tange às indústrias de fóra, dêsse desenvolvimento industrial. Pela seriedade do empreendimento, que nos foi dado a conhecer, merece um voto de irrestrita confiança dêste Legislativo. É a revolução industrial em plena marcha. De parabens o povo bragantino! O prefeito e os vereadores que elegeu a 15 de novembro de 1972 estão cumprindo o que prometeram!

Pela aprovação imediata da propositura.

Sala das Sessões, 23h15 do dia 24 de agosto de
| 1973.=


Arnaldo Martin Nardy - Vereador e membro
| da Comissão de Finanças.

59/10/73



ÁREA = 31.554,00m²
DOADA À ^{A SER} FIRMA TÉCNICA INDUSTRIAL DE
AUTO PEÇAS T. I. P.H. LIDA.

ALAMEDA 15 DEZEMBRO